INDICAÇÃO nº 62 /2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTUDO DE VIABILIDADE DE DESAPROPRIAÇÃO DE PRÉDIO DA UBS VS-10 – NO COMPLEXO VS-10, EM PARAUAPEBAS, TENDO EM VISTA NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS NA UBS

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu membro desta casa, no exercício do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regime Interno, indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, com cópia para o Secretário Municipal de Saúde, Gilberto Laranjeiras, que **REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE DE DESAPROPRIAÇÃO DE PRÉDIO DA UBS VS-10 – NO COMPLEXO VS-10, EM PARAUAPEBAS, TENDO EM VISTA NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS NA REFERIDA UBS**.

JUSTIFICATIVA

A implementação de políticas públicas é de extrema importância para a ampliação do sistema de saúde, uma vez que são as políticas públicas que definem as estratégias e diretrizes que irão orientar as ações do Município no atendimento hospitalar e na prevenção e tratamento de doenças. À medida que a população cresce e se estrutura, o município também deve acompanhar as mudanças e se adequar, reorganizando, ampliando e estabelecendo atendimento cada vez melhor para atender o aumento de demanda das regiões da cidade.

O complexo Vs-10, dispõe de uma unidade básica de saúde para cobrir o atendimento do complexo e da região em seu entorno, somando uma população de aproximadamente 80 mil pessoas, sendo via de acesso para pacientes que vêm da zona

rural, vilas e assentamentos, que procuram o atendimento hospitalar de urgência e emergência oferecido no município, fazendo-se necessário a ampliação de estrutura física para comportar os serviços e atendimentos que possam ser implantados para atender essas necessidades de saúde da região.

Pelo fato de que a UBS do complexo VS10 é instalada em prédio não público, impedindo assim que sejam feitos investimentos em infraestrutura, **necessários para a ampliação dos atendimentos essenciais, e implantação de serviços para um atendimento 24 horas**, solicito ao Poder Público, através de órgão competente, que seja feito estudo de viabilidade de desapropriação de local adequado para as finalidade de ampliação, afim de poder operacionalizar as ampliações necessárias, para comportar os serviços e atendimentos futuros implantados nessa unidade de saúde, para atender ao complexo VS-10 e seus entornos, em Parauapebas.

Pelas razões expostas, solicito a aprovação dos meus pares para esta matéria, no empenho para construirmos uma Parauapebas melhor e mais digna de se viver.

Parauapebas, 27 de Abril de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
CASSIO DE MENESES SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CÁSSIO DE MENESES SILVA
Vereador – PSD